



A APS, em representação das seguradoras, encetou uma ofensiva sem precedentes contra os direitos dos trabalhadores de seguros, consagrados no CCT, tendo como objectivo a sua completa eliminação.

Vigência, horários, carreiras, promoções, antiguidades, suplementos de função, são exemplos do que a APS pretende eliminar em nome da...modernidade!

Surpreende que estas propostas estejam a encontrar adesão fácil por parte de algumas estruturas sindicais.

As implicações na organização do trabalho e na remuneração dos trabalhadores são muito profundas e significativas.

A título de exemplo, vejamos o que se pretende com a retirada dos prémios de antiguidade:

No actual CCT um trabalhador tem direito, a partir do 10º ano de carreira, a um prémio de antiguidade equivalente a 10% do nível X (**105,43 euros**) a que acresce 1% do mesmo nível todos os anos (**10,53 euros**) até atingir a idade da reforma.

Exemplo: Um trabalhador nível X com 35 anos de idade e 10 de profissão, recebe **anualmente 1474,35 euros** (105,31€x14) a que acresce todos os anos 147,43 euros (10,53 x 14) até atingir a idade de reforma. Numa carreira de 20 anos, deixará de receber 61.923 euros. O seu salário base será nessa altura de **1369 euros**, sobre o qual incidirá o cálculo da sua pensão de reforma.

A proposta patronal é eliminar este prémio de antiguidade, substituindo-o por um PIR (Plano Individual de Reforma) para o qual as entidades patronais descontariam **3,25% do salário base** do trabalhador.

Trata-se de uma poupança forçada a investir nas companhias, cujo valor final é desconhecido e, eventualmente, não garantido, dependendo da gestão desses planos que cada companhia fizer.

Para o nosso exemplo e pressupondo que a gestão não prejudica nem beneficia o valor do PIR, o trabalhador do nível X teria um valor anual de **479 euros**, significando que ao fim dos 20 anos o valor nominal desse fundo seria de **9583,3 euros** e o seu salário manter-se-ia em **1053 euros**, com as conseqüentes implicações na determinação da sua pensão de reforma.

A APS propõe-se "COMPRAR" os efeitos da assinatura deste novo CCT, oferecendo um prémio pago de imediato, equivalente a 50% do salário e uma tabela salarial de 1,25% (para compensar as perdas de 9% de inflação ocorrida e estimada para os anos 2010, 2011 e 2012)!

